

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO SENAR ENGLISH

EDITAL Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PROFISSIONALIZANTE SENAR ENGLISH Inglês no Campo

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Sergipe – SENAR/SE, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo do Projeto Senar English, torna público o presente Edital com as normas gerais do Processo para o ingresso no **SENAR ENGLISH - Curso de Inglês no Campo** (remoto), com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de vagas disponíveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Edital trata das normas gerais do processo de seleção para o ingresso de alunos no Programa SENAR **ENGLISH Inglês no Campo**, realizado na forma subsequente e/ou concomitante ao ensino médio, na modalidade remota.
- **1.2.** Esse processo será válido para ingresso de alunos no SENAR ENGLISH Inglês no Campo, no limite de preenchimento das vagas ofertadas, para as turmas disponíveis.
- **1.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Projeto do curso (disponível em www.senarsergipe.org.br) para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- **1.4.** É condição para inscrição nesse processo e para matrícula no Curso Senar English, objeto do presente Edital, que o candidato esteja cursando ou tenha concluído o ensino médio.

2 DO CURSO

- **2.1.** O SENAR ENGLISH Inglês no Campo é um curso que tem 2 (dois) anos de duração dividido em 4 (quatro) módulos semestrais com carga horária de 66 horas cada. As aulas ocorrem duas vezes por semana com duração de 1h 30min cada.
- **2.2.** Não será permitido assistir as aulas fora da turma em que o aluno estiver inserido.
- **2.3.** As atividades educacionais são remotas, com conteúdo teórico em plataforma *on-line*.
- **2.4** O material didático será disponibilizado em formato digital.
- **2.5.** As datas das aulas estarão descritas no calendário de atividades a ser informado após a matrícula.
- **2.6.** Para a aprovação no módulo é necessária uma frequência mínima de 80% nas aulas e aprovação nas avaliações propostas.

3. DO PREENCHIMENTO DASVAGAS

3.1. Neste Processo seletivo são disponibilizadas o total de 90 vagas, distribuídas em 15 vagas por turma.



- 3.2. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas por produtor ou trabalhador rural e seus familiares.
- 3.3. O preenchimento das vagas do **SENAR ENGLISH Inglês no Campo** será realizado pela forma a seguir:

Grupo - 01	Grupo - 02	Grupo - 03
60 %para produtores rurais e familiares	30%para trabalhadores rurais e familiares e alunos da rede Senar	10% para público geral

- 3.4. Caso o número mínimo das vagas destinadas ao Grupo 1 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para o público do Grupo 2.
- 3.5. Caso o número mínimo das vagas destinadas ao Grupo 2 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para o público do Grupo 3.
- 3.6. Para concorrer na condição de Grupo Prioritário (produtor ou trabalhador rural) o candidato precisa encaminhar, no ato da inscrição, o documento que comprove a atividade rural do produtor ou vínculo profissional como trabalhador rural.
- 3.7. Para concorrer na condição de Grupo Prioritário, o candidato na condição de parente de produtor ou trabalhador rural precisa apresentar, no ato da inscrição, além dos documentos relativos ao item 3.3, documento que comprove a relação de parentesco e a atividade do produtor ou vinculo profissional como trabalhador rural.
- 3.8. Para concorrer na condição de Grupo Prioritário (aluno do Senar) o candidato precisa apresentar, no ato da inscrição, o Certificado de Conclusão/Participação ou matrícula em algum dos programas do Senar Sergipe: Curso Técnico em Agronegócio, Aprendizagem Rural, Senar Jovem ou Formação Inicial Profissional).
- 3.9. Somente serão aceitos residentes no estado de Sergipe.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição, vinculada ao seu número de CPF, não sendo admitida a utilização de CPF de terceiros.
- 4.1.1. Caso o candidato faça mais de uma inscrição somente será válida a que for feita por último, levando em consideração os registros no sistema de inscrição.
- 4.1.2. As demais inscrições serão canceladas e desconsideradas.
- 4.2. O período das inscrições será do dia 31 de maio até às 23h59 do dia 18 de junho, de forma digital.
- 4.3. As inscrições para o presente processo seletivo serão GRATUITAS.
- 4.4. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas de forma *On-line* via *google forms* + upload das documentações de acordo com o tipo de público, através do link https://forms.gle/REH1tGN8eebvc4rB9
- 4.5. O preenchimento das vagas do Senar English será realizado pelas formas a seguir:
- 4.5.1. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas por produtor rural ou seu familiar (Grupo 1); ou ainda, trabalhador rural ou seu familiar ou aluno dos Programas do Senar Sergipe (Grupo 2). O candidato inscrito no Grupo 1 ou no Grupo 2 deverá anexar documento comprobatório,



digitalizado e de forma legível conforme anexo 01. Serão reservadas 10% das vagas para o público geral (Grupo 3).

- 4.6. Na inscrição é obrigatório anexar a documentação, abaixo relacionada, digitalizada frente e verso em formato PDF ou JPEG (arquivo único), de forma legível, com extensão limite até 10 MB, conforme a opção de público selecionada no momento da inscrição:
- 4.6.1. Para todos:
- RG Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF:
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior ou Declaração escolar com a matrícula;
- Comprovante de residência.
- 4.6.2. Para inscritos no Grupo 1:
- Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR ou Declaração Anual do Produtor DAP ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral na Receita Federal (NIRF) ou Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR);
- Documentação comprobatória de parentesco com o produtor rural.
- 4.6.3. Para inscritos no Grupo 2;
- Documentação comprobatória de atividade profissional rural (CTPS ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores);
- Documentação comprobatória de parentesco com o trabalhador rural; ou,
- Documentação comprobatória de conclusão ou inscrição nos Programas do Senar Sergipe (Técnico em Agronegócio, Aprendizagem Rural, Senar Jovem ou Formação Inicial Profissional); ou,
- Documentação Comprobatória de vínculo, atualizado (2020/2021) com o Senar Sergipe (para prestadores de serviço e/ou funcionários). As vagas são disponíveis para pessoas acima de 16 anos sem limite de idade.
- 4.7. É competência exclusiva do candidato o preenchimento correto dos campos de informações do Formulário de Inscrição.
- 4.8. É de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos legíveis para o processo classificatório, sob pena de desclassificação.
- 4.9. A ausência dos documentos ou o envio de documentos ilegíveis acarretará na desclassificação do candidato.
- 4.10. O Senar Sergipe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- 4.11. A inscrição realizada após o prazo estabelecido não será aceita.
- 4.12. A inscrição de público prioritário que não tiver comprovação da documentação prioritária validada, ou apresentar documento ilegível, será reclassificada para público geral (Grupo 3).
- 4.13. O candidato, ao realizar a inscrição, autoriza o SENAR a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre as atividades educacionais do SENAR.
- 4.14. A inscrição neste processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital e no Projeto do programa.
- 4.15. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos no processo seletivo, o SENAR resguarda-se o direito de cancelar o curso, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos na respectiva turma.
- 4.16. O candidato inscrito e matriculado tem a garantia de vaga nas turmas seguintes durante os 4 (quatro) módulos semestrais, desde que aprovado nos módulos anteriores.



5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O procedimento de classificação consiste na análise das documentações de acordo com a metodologia de inscrição e seleção do público disposta no Anexo 01.
- 5.2. Caso o número de inscrições seja maior que a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e seleção ocorrerá através de sorteio entre os candidatos, obedecendo o critério de grupos descrito no Anexo I deste edital.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1.A matrícula é obrigatoriamente de forma remota.
- 6.2. Os candidatos classificados farão suas matrículas no período compreendido entre os dias **29/06/2021** e **05/07/2021**, através de Formulário de Matrícula (Ficha de Inscrição Anexo 2) de duas formas:
- A) Impresso, preenchido e encaminhado, por e-mail, a ser divulgado pelo Senar Sergipe junto à relação dos Classificados, ou,
- B) Em formulário eletrônico disponibilizado pelo Senar Sergipe, junto à relação dos Classificados.
- 6.3. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado perderá o direito à vaga.
- 6.4. No ato da matrícula, os candidatos com idade entre 16 e 17 anos, deverão apresentar o Formulário **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM** (Anexo 4), com a assinatura dos responsáveis e cópia do RG/CPF dos mesmos.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 7.1. Caracterizam-se como vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelos candidatos inscritos e/ou candidatos classificados em número inferior às vagas ofertadas neste edital e/ou a não efetivação da matrícula pelo candidato classificado no período estipulado.
- 7.2. O preenchimento das vagas remanescentes na fase de inscrição, para o Grupo 1, serão destinadas ao Grupo 2 e as vagas remanescentes do Grupo 2, serão destinadas ao Grupo 3.
- 7.3. O preenchimento das vagas remanescentes dos candidatos selecionados para a Matrícula destina-se aos candidatos classificados que participaram deste Edital, sendo respeitada a ordem de classificação para o respectivo Grupo. Caso, mesmo assim, o número total de vagas não seja preenchido, serão convocados candidatos do grupo, respectivamente, subsequente.

8. DAS AULAS

- 8.1. O Curso será ministrado na modalidade remota
- 8.1.1. As aulas remotas ocorrem duas vezes por semana nos horários descritos no Anexo 01 com carga horária de 3 horas semanais.
- 8.1.2. Calendário com a distribuição das aulas será entregue no ato da matricula respeitando os feriados nacionais e locais.
- 8.2. É obrigatória a frequência às aulas.
- 8.3. O aluno que efetuar a inscrição deverá dispor de dispositivos de informática e acesso à internet para a participação nas aulas.
- 8.4. O Senar informará aos alunos matriculados a plataforma utilizada para as aulas remotas.



8.5. É obrigatória a permanência na sala de aula remota, inclusive, com a câmera ligada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas e obtiver, o mínimo de 80% de frequência e possuir aproveitamento mediante avaliação, recebe o certificado de acordo com o módulo concluído.
- 9.1.1. Para o ano de 2021 todas as turmas se referem ao Nível I Módulo Básico/preliminar.
- 9.2. Os alunos desistentes, os que não atingirem a frequência mínima ou que não possuírem aproveitamento mínimo ficarão impedidos de acessar turmas subsequentes, sendo portanto eliminados do curso, devendo participar de novo processo seletivo para ingresso em turmas futuras.
- 9.3. O aluno inscrito, reprovado por evasão, sem que apresente motivo justificado, não poderá participar de cursos e eventos deste Senar Sergipe no prazo de 02 anos, contados da data da matrícula.
- 9.4. O Senar reserva-se o direito de não abrir as turmas caso não haja número de inscrito suficientes.
- 9.5. As situações não previstas nos procedimentos de seleção e classificação serão analisadas pelo Senar Sergipe.
- 9.6. Este Edital será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.senarsergipe.org.br.
- 9.7. As aulas do SENAR ENGLISH Inglês no Campo objeto deste processo seletivo terão início no mês de julho de acordo com comunicado oficial do Senar Sergipe.
- 9.8. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO 1 – Turmas e distribuição das vagas

As turmas ocorrerão divididas em seis conforme abaixo:

Turma A	Turma-B	Turma-C
Segunda-feira	Terça-feira e Quinta-feira	Quarta-feira
Das 18h30 as 21h30	Das 18h30 as 20h	Das 18h30 as 21h30
Terça-feira e Quinta-feira Das 20h15 as 21h45	Turma-E Sexta-feira Das 18h30 as 21h30	Turma-F Sábado Das 9h as 12h

As vagas serão divididas em três grupos conforme abaixo:

Grupo - 01	Grupo - 02	Grupo - 03
60 %para produtores rurais	30% para trabalhadores rurais e alunos	10% para público geral

	Prioridade	Público	Comprovação / descrição do público
Grupo 01	. 1	Produtor Rural Contribuinte e familiar	DAP, NIRF e/ou CCIR em nome do candidato inscrito.
_	2	Familiar do produtor rural	Mesmas documentações do item anterior acrescido de documento que comprove vínculo com o produtor. Destinado a cônjuge e familiares de primeiro e segundo graus, exclusivamente.
0 02	1	Trabalhador Rural	Carteira ou contrato de trabalho em atividade agropecuária ou Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que ateste esta condição. Para o cônjuge e familiares de primeiro e segundo graus, apresentar documento que comprove o vínculo.
Grupo 02	2	Aluno Senar	Aluno matriculado ou egresso dos cursos do Senar (Curso Técnico em Agronegócio, Senar Jovem, Aprendizagem Rural e FIP).
	3	Colaborador Senar	Funcionários e prestadores de serviço do Senar;
Grupo 03	. 1	Público Geral	A sociedade em geral poderá se inscrever para participar do curso, após a seleção do público prioritário.



ANEXO 2 – Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO		SENA ergipe	R	FRENTE F1
1. NÚMERO DO EVENTO:	2. DATA DE REALI	ZAÇÃO:		
	INICIO:/	_/	TERMINO:	
3. NOME DO EVENTO:				
4. MUNICÍPIO DO EVENTO:		5. CARGA	HORÁRIA:	6. UF:
7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:				
8. TURNO DO EVENTO:	TARDE	NOITE		
DADOS DO PARTICIPANTE: 9. CPF:	10. DATA DE NAS	CIMENTO:	11. SEXO: MASCULINO FEMININO	□NÃO DECLARADO
12. NOME COMPLETO:			•	
13. NOME SOCIAL:				
14. NATURALIDADE:		15. UF:	16. NACIONALIDADE:	
17. NOME DA MÃE:				
18. ENDEREÇO DO PARTICIPANTE:				
19. BAIRRO:	20. UF: 21. M	UNICÍPIO:		
22. CEP:	23. E-MAIL: (não o	obrigatório)		
_	PRÓPRIO 25. TE RECADO	LEFONE 2: (não	obrigatório)	
	27. RA ARADO BR DECLARADO PRE]PARDA]NÃO DECLARADA
28. POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM	NÃO NÃO DEC	LARADA		
☐ DEFICIÊNCIA VISUAL TOTAL ☐ ☐ DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARCIAL ☐	DEFICIÊNCIA FÍSICA COI DEFICIÊNCIA FÍSICA COI DEFICIÊNCIA INTELECTU OUTRA - QUAL:	M MAIOR COMPRO		EFICIÊNCIA MÚLTIPLA .TAS HABILIDADES
29. ESCOLARIDADE: SEM ESCOLARIDADE ALFABETIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO	/ TÉCNICO INCOMI / TÉCNICO COMPLI IOR INCOMPLETO IOR COMPLETO		ADO
30. RENDA FAMILIAR: ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO DE 1/2 A 1 SALÁRIO MÍNIMO	DE 1 A 3 SALÁRIO DE 3 A 5 SALÁRIO DE 5 A 10 SALÁRIO	S MÍNIMOS	□ACIMA DE □NÃO DECL	10 SALÁRIOS MÍNIMOS ARADA
. =	DESEMPREGADO		FAMÍLIA DE TRABALHADOR	
Estuda? □SIM □NÃO □F	POSENTADO / PENSIO PRODUTOR EMPREGADO PRODUTOR ARRENDATÁ	OR Z	TRABALHADOR / EMPREGA AUTÓNOMO / PROFISSION	DO PERMANENTE
Trabalha? □SIM □NÃO □G	COOPERADO / ASSOCIA	DO	PRODUTOR EM REGIME DE	



EICHA DE INSCRIÇÃO SENAR SERGIPE

FICHA DE INSCRIÇÃO SENAR SERGIPE VERSO F1					
32. TIPO DE ENTIDADE DE ORIGEM: (DEMANDANTE)					
SE A ENTIDADE DE ORIGEM (DEMANDANTE) FOR CRAS / REDE DE ASSISTÊNCIA, MARCAR OS CAMPOS ABAIXO: 33. NÚMERO DO CADASTRO ÚNICO: 34. RECEBE BOLSA-FAMÍLIA? 35. É RESPONSÁVEL POR ALGUM MENOR? SIM NÃO SIM NÃO					
36. IDADE DO(A) MENOR MAIS N SOB SUA RESPONSABILIDADE	OVO(A)	37. TEM COM QU PARA PARTICIPAI		_	S) SIM NÃO
AVALIAÇÃO DE EGRESSOS: 38. JÁ FEZ CURSO DO SENAR?	∏sim ∏não	SE SIM, QUAL O A	NO DO ÚLTIMO C	urso?	
SE A RESPOSTA ANTERIOR FOI SIM, RESPONDER OS ITENS 39, 40, 41, 42 e 43 39. EM QUAL AÇÃO DO SENAR? ———————————————————————————————————					
IMPACTO DO CURSO NA VIDA DO 40. COMO OS CURSOS REALIZADO		AV ZITV VIDVS			
Aumentou a produtividade	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	Não Não	Não sei responder
Conseguiu um emprego	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	Não	Não sei responder
Conseguiu uma promoção no emprego	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	Não	Não sei responder
Aumentou a renda familiar	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	Não	Não sei responder
Reduziu os custos de produção	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	Não	Não sei responder
Aumentou a adoção de hábitos sobre conservação do meio	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	Não	Não sei responder
Ampliou conhecimentos sobre normas de saúde e segurança no	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	□Não	Não sei responder
Melhorou o relacionamento com a família	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	□Não	Não sei responder
Melhorou o relacionamento com a comunidade	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	Não	Não sei responder
Melhorou a autoestima	Foi Fundamental	A maioria das vezes	Poucas vezes	N5o	☐ Não sei responder
41. VOCÊ INDICARIA OS CURSOS DO SENAR? ☐SIM ☐NÃO ☐TALVEZ					
42. NA SUA OPINIÃO, OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS NO TREINAMENTO/AÇÃO RECEBIDO DO SENAR FORAM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VOCÊ? SIM, PREDOMINANTEMENTE SIM, EVENTUALMENTE NÃO, INDIFERENTE					
43. O SEU TRABALHO ATUAL É RESULTADO DO TREINAMENTO/AÇÃO RECEBIDO DO SENAR? □SIM □NÃO					
Assinatura do Mobilizador Assinatura do Participante					



ANEXO 3 - CRONOGRAMA



31 de Maio a 18 de junho Pré inscrição através do *Google Forms*



25 de junho

Divulgação da classificação e disponibilização das inscrições;



28 de junho

Interposição de recursos;



29 de junho a 05 de julho

Matrícula (Preenchimento das fichas de inscrição e envio dos documentos (Rg, CPF e comprovante de residência);



9 de julho

Divulgação da segunda chamada para disponibilização de vagas remanescentes;



9 julho a 12 de Julho

Matrícula para convocados na segunda chamada (Preenchimento das fichas de inscrição e envio dos documentos (Rg, CPF e comprovante de residência);



15 de julho

Aula inaugural



11 de dezembro
Aula final (encerramento do curso)



ANEXO 4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu,	, portador	do CPF nº
, e eu,	, p	oortadora do CPF nº
, como representantes legais do me	nor abaixo referido,	
AUTORIZO EXPRESSA	MENTE	
A participação do menor (nome completo)		
RG, com data de nascin		
anos de idade, a participar do Curso Senar English, a partir patrocinadores, promotores ou quaisquer outros envolvidos, participante do processo.	•	•
Concedemos livre autorização e direitos sobre imagem autorizando, consequentemente e universalmente, utilização, materiais associados às atividades, por todo e qualquer vexistentes ou que venham a ser criados antes, durante ou dep	em toda e qualquer distrib veículo, processo ou me	ouição e exibição de
A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (interne jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CDF vídeo, catálogo, etc.	e os quais citam-se, e et ou intranet), obras multi folders, cursos de treina	em rol meramente imídias, <i>home page</i> , amento, seminários,
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrange todo o território nacional e no exterior, em todas as suas moo no sítio eletrônico da empresa.	_	
O presente instrumento particular de autorização é celebrado e obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qua termos e condições aqui estipuladas.		_
Aracaju/SE, de de 2021		

PS.: Este presente documento deverá vir acompanhado das cópias do RG e CPF dos responsáveis.